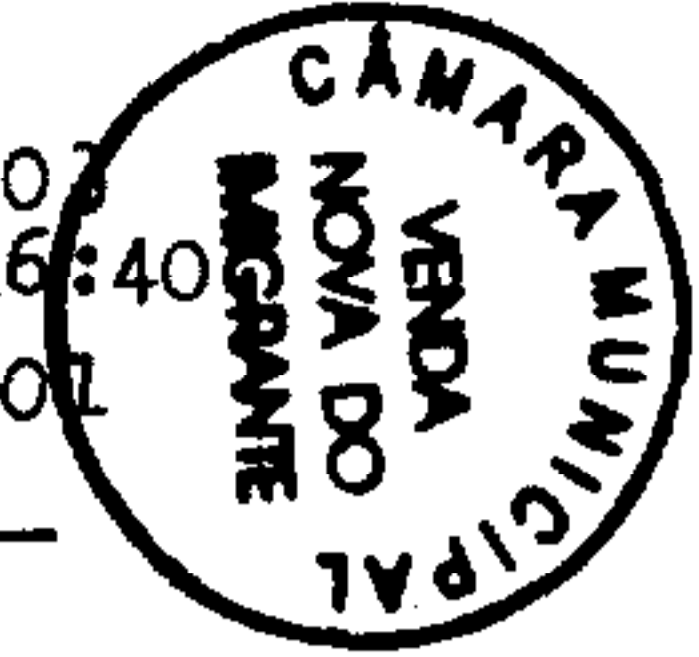





EM 09/09/03  
0334  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2003  
DATA: 08/09/03 HORA: 16:40  
REG. Nº: 0302  
RESPONS.: Mêra



REQUERIMENTO Nº029/2003.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante  
- ES.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Aprovado em, 08/09/2003  
  
**PRESIDENTE**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº029/2003, que dispõe sobre contratação de um profissional Psico-Pedagogo e dá outras providências, solicitada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 244/2003, encaminhado a esta Casa no dia 08 de setembro de 2003.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de setembro de 2003.

  
**DEJAÍR VAZZOLER**  
Presidente

  
**VALDIR DIAS**  
Vice-Presidente

  
**MARCO ANTONIO GRILLO**  
1º Secretário

Licenciado  
**COSME AMBROZIM**  
2º Secretário